

ESCOLAS DE INVERNO SOBRE O ESPAÇO PARA O ENSINO SUPERIOR

REGULAMENTO

Referência: PTS_EDU_EDU_REG_001924

Versão: 1.0

Data: 30/06/2025

ÍNDICE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS	2
1.1. TEMAS.....	2
1.2. FORMATO	3
2. PÚBLICO-ALVO	3
3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS	3
4. PROCESSO DE SELEÇÃO.....	4
5. FINANCIAMENTO.....	5
6. MENÇÃO À AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA	6

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS

O setor espacial tem vindo a evoluir rapidamente, impulsionado por avanços tecnológicos, novas oportunidades comerciais e um crescente envolvimento de atores não tradicionais. A convergência de áreas como inteligência artificial, cibersegurança, e aplicações dual-use (civil e defesa) tem gerado novas dinâmicas que exigem uma abordagem multidisciplinar para a formação de futuros profissionais. É neste contexto que as escolas de Inverno representam uma oportunidade única para estudantes do Ensino Superior adquirirem conhecimentos especializados e experiência prática em domínios variados e relevantes neste setor.

Assim, a Agência Espacial Portuguesa lança o desafio para a submissão de propostas para Escolas de Inverno, com o objetivo de os participantes obterem conhecimento atualizado sobre os temas abordados, combinando perspetivas académicas, industriais e institucionais. Este conhecimento contribuirá para o desenvolvimento de competências valorizadas num ambiente profissional, fortalecendo a competitividade nacional no ecossistema espacial. Simultaneamente, espera-se que esta iniciativa promova a inovação e a colaboração entre os vários atores, preparando os participantes para enfrentar desafios tecnológicos, económicos e regulatórios.

1.1. TEMAS

Assim, convidam-se os interessados a submeter propostas para Escolas de Inverno sobre todos os temas ligados ao setor espacial. Serão elegíveis todas as propostas que apresentem um tema com uma relação clara ao Espaço, com a sua relevância devidamente justificada. Apresentam-se de seguida, a título de exemplo, alguns dos possíveis temas. Podem também ser considerados outros desde que conexos com a área do Espaço:

Exploração Espacial	Economia New Space
Astronomia e Astrofísica	Política e Direito espacial
Arquitetura de Sistemas Espaciais	Resiliência e proteção de infraestruturas espaciais
Observação da Terra	Gestão do tráfego espacial
Comunicações por Satélite	Lixo Espacial
Navegação por Satélite	Aplicações espaciais de uso dual
Veículos espaciais e lançadores	Tecnologias emergentes para o setor espacial

1.2. FORMATO

As Escolas de Inverno devem ser projetadas como programas intensivos, com duração sugerida de 3 a 5 dias e, preferencialmente, considerando a colaboração entre entidades de Ensino Superior, empresas e centros de investigação. É valorizada a inclusão de atividades variadas e interativas, como palestras, atividades práticas, trabalho de projeto e visitas a instalações ou instituições relevantes.

Além do formato tradicional, podem ser exploradas abordagens inovadoras, como *bootcamps* tecnológicos, *hackathons*, laboratórios experimentais e desafios de engenharia. A integração de módulos de inovação aberta e cocriação entre a indústria e a academia pode fomentar soluções práticas e o desenvolvimento de novas tecnologias, sendo por isso também aconselhada.

Também podem ser propostos outros formatos, incluindo regimes de mentoria estruturados, trabalho de projeto contínuo com avaliação final ou programas híbridos combinando sessões presenciais e online para maior flexibilidade e alcance.

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das Escolas de Inverno inclui todos os estudantes do Ensino superior (licenciatura, mestrado, doutoramento e/ou pós-graduação), de todas as formações académicas de forma a estimular a utilização do Espaço e as suas aplicações nas diferentes áreas de conhecimento.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os interessados são convidados a enviar propostas, que devem incluir a seguinte informação:

- Título e tema(s) da Escola de Inverno;
- Instituição organizadora e parceiros (académicos, institucionais, empresariais);
- Data, duração e local(ais) proposto(s);
- Objetivos;
- Formato da escola (híbrido, presencial, ...);
- Público-alvo e número esperado de participantes;
- Currículo, programa e tópicos das sessões;

- Orçamento detalhado;
- Outras fontes de financiamento ou apoios/partnerias, se aplicável;
- Oradores / equipa envolvida na organização da Escola;
- Qualquer informação adicional relevante.

Na proposta submetida para as Escolas de Inverno devem ser incluídos, pelo menos, dois e-mails de contacto da entidade que submete a proposta (principal e secundário).

O proponente da proposta pode ser uma Instituição de Ensino Superior ou Centro de Investigação. Também podem ser submetidas propostas por Grupos de Alunos, Núcleos e/ou Associações de Estudantes, mediante anexo de uma carta de apoio da Instituição de Ensino Superior. Empresas/instituições privadas também podem submeter propostas, desde que associadas a uma entidade do Ensino Superior. A Escola de Inverno deverá ocorrer entre **Dezembro de 2025 e Fevereiro de 2026**.

Todas as propostas devem ser enviadas para apoios@ptspace.pt com o título [ESCOLA DE INVERNO] NOME_Entidade Requerente, exemplo:

[ESCOLA DE INVERNO] ESCOLA INVERNO_Agência Espacial Portuguesa

As propostas devem ser submetidas em formato .pdf com limite de 10 páginas até **19 de outubro de 2025**.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios, com uma cotação total de 100 pontos.

- Relevância para o tema (15 pontos);
- Clareza dos objetivos (10 pontos);
- Metodologia e formato (20 pontos);
- Orçamento e respetiva justificação (20 pontos);
- Currículo (15 pontos);
- Perfil dos oradores/equipa envolvida (5 pontos);
- Inovação e impacto (15 pontos);

A Agência Espacial Portuguesa avaliará todas as propostas submetidas e poderá requerer esclarecimentos adicionais às entidades organizadoras durante o período de avaliação. Em caso de empate, o critério prevalente é o orçamento e a respetiva justificação.

5. FINANCIAMENTO

A Agência Espacial Portuguesa irá financiar até 8.000 euros cada proposta selecionada, num máximo de 4 propostas. Consideram-se elegíveis as propostas que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 70 pontos.

Este financiamento poderá ser utilizado sob as seguintes condições:

- Deve ser aplicado de acordo com o descrito na proposta submetida;
- Não pode ser transferido para eventos ou atividades diferentes da proposta aprovada;
- Caso a escola de Inverno não seja realizada total ou parcialmente, o montante não utilizado deve ser devolvido no prazo de 30 dias;
- Os destinatários do apoio devem apresentar um relatório de impacto onde conste a avaliação dos resultados da Escola e que inclua a sua execução financeira, no prazo de 60 dias após a conclusão da ação;
- As ações financiadas podem ser sujeitas a auditorias e controlos financeiros;

O incumprimento das condições estabelecidas pode resultar na devolução do financiamento e na exclusão de futuros apoios. Qualquer alteração à proposta aprovada deve ser comunicada e pode levar à retirada do financiamento caso descharacterize a proposta inicial. A candidatura deve ser subscrita por um representante da ação a apoiar, o qual é responsável pela candidatura apresentada, pelo cumprimento dos objetivos propostos e das regras subjacentes a este regulamento.

A decisão sobre a candidatura é comunicada ao proponente por escrito, através de correio eletrónico com aviso de entrega para os endereços indicados na candidatura. A comunicação indicará explicitamente a recusa, aprovação parcial ou aprovação total da candidatura, o montante do financiamento atribuído e os objetivos e/ou despesas a que se destina. O pagamento é realizado mediante transferência bancária para a conta bancária indicada pelo(s) proponente(s).

Os destinatários de apoios devem comprovar que têm a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e a dívidas à segurança social.

6. MENÇÃO À AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA

Todo o material de divulgação das ações apoiadas deve incluir menção à iniciativa “Escolas de Inverno” da Agência Espacial Portuguesa e ao respetivo apoio financeiro, bem como à sua identidade visual/logótipo. O material de divulgação deverá ser submetido à aprovação prévia.